

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2021

Humaitá, 03 de fevereiro de 2021.

"INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO".

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a Licença Prêmio, concedida a Servidora Municipal, MARIA CRISTINA BAIRROS, Professora, Nível 4, Classe D, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, concedida pela Portaria Municipal nº 024/2020 de 10 de fevereiro de 2020, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO JOSE FRITZEN

Secretário Municipal de Administração